



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 097/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 25 de maio de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 12/2012

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG, conforme especificações contidas no Edital e em seus anexos.

VENCEDORA:

- **PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, de acordo com a quantidade e qualidade dos produtos especificados no Termo de Referência, com as seguintes propostas e valores totais dos respectivos lotes:

LOTES	VALOR TOTAL DE CADA LOTE (R\$)	VALORES POR EXTENSO
LOTE 01	R\$39.810,61	Trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos
LOTE 02	R\$2.700,00	Dois mil e setecentos reais
LOTE 03	R\$9.190,00	Nove mil, cento e noventa reais
LOTE 04	R\$13.104,00	Treze mil, cento e quatro reais
LOTE 05	R\$13.140,00	Treze mil, cento e quarenta reais

Assinatura da Homologação: 23 de Maio de 2012.

Publique-se.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

- Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG –

Exonerando a pedido:

- Thiago Gomide Alves, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A2, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 25/05/12.

Lotando:

- o servidor Luiz Rafael Foureaux, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, JME-0113-9, na 3ª AJME, a partir de 16/05/2012.

Designando:

- o servidor Luiz Rafael Foureaux, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, JME-0113-9, na 3ª AJME, para atuar na Central de Certidões, a partir de 16/05/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000598-52.2008.9.13.0001
Recorrente: Cb PM Jurandir Bezerra Cavalcante Filho
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial, interposto, com espeque no art. 105, III, "a", da Constituição da República de 1988.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0004729-34.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010123-53.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Impetrante: Edilson Cerqueira dos Reis
Advogados: Geidson de J. R. Cabral (OAB/MG 97.219) e outros
Impetrados: Governador do Estado de Minas Gerais
Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: deferidos os benefícios da justiça gratuita. Indeferido o pedido liminar de suspensão dos efeitos do ato administrativo ora objurgado. Determinado a abertura de vista ao e. Procurador de Justiça oficiante nesta Corte castrense, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 162 do Regimento Interno desta Corte.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0004162-03.2012.9.13.0000
Referência: Proc. n. 0000166-93.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Impetrante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Pacientes: Cb PM Adriano Almeida Teixeira
Sd PM Edivan Rodrigues Pereira

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz Jadir Silva, não conheceu do pedido de exceção de incompetência e também do pedido de *habeas corpus*.

Vencidos, o juiz Fernando Galvão da Rocha, relator, que concedeu a presente ordem de *habeas corpus* para determinar o trancamento da ação penal militar n. 0000166-93.2009.9.13.0002, determinando ainda que sejam os autos remetidos à Justiça Estadual comum, para que, sendo pertinente, sejam apensados aos autos, nos quais os pacientes respondem pela suposta prática do crime de tortura.

O juiz Fernando Armando Ribeiro conheceu do pedido e denegou a ordem.

Relator para o acórdão, o juiz Jadir Silva.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000172-37.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Sd BM Pedro Daniel Corrêa Nunes
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103.218)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Pedro Daniel Corrêa Nunes.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010064-02.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Ronan Sassada Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)
e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004751-92.2012.9.13.0000
Referência: Processo 0004393-27.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Valter de Paula Silva
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: não reconhecido satisfeitos os requisitos necessários para a concessão de antecipação de tutela constantes do art. 273 do Código de processo Civil. Recebido o recurso apenas no efeito devolutivo. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC. Em seguida, conceda-se vista ao ilustre Procurador de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004777-90.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004636-62.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Ezequias Milagres Pires
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração anular e suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar aplicada e de todos os seus efeitos, até o julgamento final do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004754-47.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004656-53.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Ronaldo Dutra da Silva
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração anular e suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar aplicada e de todos os seus efeitos, até o julgamento final do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 31/05/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

APELAÇÃO

Processo n. 0003158-30.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marcos Antônio Pires

Curadora: Penha dos Santos Pedroso Pires

Advogados: Renato Lopes Costa (OAB/MG 78.047) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0003029-82.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ricardo Rodrigues dos Reis

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0010262-96.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Rogério Tiago Martins de Souza

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

APELAÇÃO

Processo n. 0010060-56.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Sérgio Murilo Alves Fernandes

Advogado: Paulo Roberto Lana Bittencourt (OAB/MG 64.039)

APELAÇÃO

Processo n. 0003283-61.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Alfredo de Assis Campelo

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0010920-23.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Valteir Luiz Ferreira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outras

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0011120-33.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Renato Gregório da Silva Leite
Advogados: André Alves Moreira (OAB/MG 90.123) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0004209-68.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Tarcísio Geraldo Chaves de Melo
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003243-79.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Evandro Bernardes do Carmo
Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0009961-55.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Flávio Presce Neves
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003540-15.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Kleber Magno Oliveira
Advogados: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003648-44.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Walter Ferreira da Costa
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003794-85.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Edmilson Elias Ricardino
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009969-29.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Gilber Antônio Julião
Advogados: Leonardo Braga Schittler (OAB/MG 93.911)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantida a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0010936-80.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Fernando Tagliatti
Advogado: Vanderlei Neri Marins (OAB/MG 109.673)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantida a decisão monocrática pelos seus próprios judiciosos fundamentos, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0003146-76.2010.9.13.0002
Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Silvano David Ribeiro
Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346)
Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

SÚMULA DA DECISÃO: Recebido os embargos infringentes, nos termos do art. 531 do CPC. Dê-se prosseguimento ao feito, nos termos do art. 233 do Regimento Interno desta e. Corte.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004776-08.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004599-35.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Leonardo Costa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 106.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003204-82.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Júlio Lourenço Haramoto
Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0010344-30.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Paulo da Cruz Francisco de Souza
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação ajuizado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0011985-53.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Claudinier da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação ajuizado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004634-04.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004499-80.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Carlos Henrique da Silva Camilo
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedido o efeito ativo ao presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada, oriunda da Comunicação Disciplinar n. 088/09 – 52º BPM/3ª RPM. Intime-se o Estado de Minas Gerais para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Dê-se ciência da presente decisão ao r. juízo da 3ª AJME. Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010990-40.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Fabrício Soares Machado
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso somente para a redução da verba honorária de sucumbência a qual foi fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
(Republicado por incorreção)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 47; 25439MG => 5; 28454MG => 31; 40746MG => 21, 23, 25; 53672MG => 9, 31; 56012MG => 14; 56746MG => 43, 44, 45, 46, 47; 57887MG => 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; 64687MG => 42; 65461MG => 42; 67363MG => 3, 43; 67516MG => 4, 9, 31; 69073MG => 4; 70015MG => 4, 9, 31; 74166MG => 47, 53; 75232MG => 9, 31; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; 78245MG => 14; 78934MG => 17, 46; 80932MG => 42; 82086MG => 36; 83345MG => 49; 83955MG => 37; 85177MG => 4, 9, 31; 85662MG => 28, 29, 33, 51, 54; 86997MG => 5; 87073MG => 4, 9; 88685MG => 43; 88935MG => 2, 3, 47; 91153MG => 6, 15; 91462MG => 20, 54; 94142MG => 37; 96262MG => 15; 96660MG => 2, 3; 96712MG => 7, 8, 13, 17, 18, 30, 38, 46; 97956MG => 42; 98424MG => 15; 98996MG => 5; 99474MG => 2, 3, 47; 100096MG => 15; 100378MG => 33; 100770MG => 40; 101172MG => 1; 102722MG => 7, 8, 13, 17, 18, 30, 38, 46; 103731MG => 9, 31; 104231MG => 15; 105015MG => 1; 105561MG => 21; 105874MG => 5; 106073MG => 48, 53, 55; 106114MG => 32, 34, 36, 56; 106303MG => 33; 107105MG => 3; 107157MG => 3, 5, 32, 34, 36, 47; 107242MG => 6; 107966MG => 2, 3, 5, 32, 34, 36, 47, 50, 53; 108332MG => 6; 108473MG => 26; 109004MG => 6; 109145MG => 7, 8, 13, 17, 18, 30, 38, 46; 109686MG => 3; 111515MG => 22, 53; 112330MG => 5, 32, 47, 50, 53; 114309MG => 5, 32, 34, 36; 114416MG => 19, 27; 114479MG => 33; 115769MG => 24; 117172MG => 14; 117207MG => 16; 117734MG => 33; 117751MG => 39; 118346MG => 24; 118477MG => 55; 120123MG => 13, 18; 120176MG => 2, 47; 120708MG => 33; 120827MG => 4, 9, 31; 121096MG => 24; 122034MG => 18; 124608MG => 35; 124631MG => 52; 124670MG => 1; 125214MG => 40; 126612MG => 2, 34, 36; 127326MG => 34, 36, 47, 53; 131705MG => 55; 132396MG => 24; 134551MG => 47, 50, 53; 134707MG => 47, 50, 53; 134740MG => 24; 136307MG => 24; 247602SP => 41; 247679SP => 41; 247724SP => 41;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000020-84.2011.9.13.0001 ou 2565/11

Autor: 2º Sgt Glayson Cristiano Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

2 - 0000043-30.2011.9.13.0001 ou 2578/11

Exequente: Cap Mauro Antonio Elias de Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genueva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0003052-68.2009.9.13.0001 ou 1119/09

Exequente: Cb Carlos Maximo dos Reis, Cb Marco Antonio dos Santos, 3º Sgt Marcione Luiz de Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o Estado de Minas Gerais a respeito da certidão fls. 20 verso. Adv.: Alberto Pablo Costa Silveira, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Moises Elias Pereira, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Soraya Ramos Fantini.

4 - 0003093-98.2010.9.13.0001 ou 1727/10

Autor: Cb Selma Cristina Ferreira Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

5 - 0003135-21.2008.9.13.0001 ou 977/08

Exequente: Cap Jose Bonifacio Abrantes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial em favor da advogada Paula Vilela de Souza, OAB/MG 114309. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0003141-57.2010.9.13.0001 ou 1767/10

Exequente: 3º Sgt Douglas Agenciano de Freitas; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

7 - 0004654-89.2012.9.13.0001

Autor: Cb Gardney Luiz Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimar a defesa para adequar o valor da causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0004694-71.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista à parte autora para que emende a inicial a fim de ajustar/adequar o valor da causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0004799-48.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Luis Araujo Barbosa Lourenco; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

10 - 0004800-33.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Alexsandro Washington dos Santos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

11 - 0004801-18.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Alex Luis de Andrade; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0004802-03.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Gedaias Gomes Brandao; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0009620-66.2010.9.13.0001 ou 2017/10

Exequente: 2º Sgt Claudinier da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0009908-14.2010.9.13.0001 ou 2308/10

Autor: Cb R.p.s.; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Antonio Benedito de Carvalho Ramos, Felipe Bouzada Flores Viana, Fernando Frison Generoso, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0009998-22.2010.9.13.0001 ou 2407/10

Exequente: 2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carla Vargas Caldeira, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

16 - 0010070-09.2010.9.13.0001 ou 2467/10

Autor: 2º Sgt Gerson Souza Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

17 - 0010079-68.2010.9.13.0001 ou 2478/10

Autor: 2º Sgt Elias Martins Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0010102-14.2010.9.13.0001 ou 2497/10

Exequente: Cb Laercio Manoel Soares; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Mardgeri Daian Kirschner Gobbi, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0011607-06.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Paulo Fernando Casal; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiza Moreira Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000406-85.2009.9.13.0001 ou 35221

Réu: 2º Sgt Roberto Bracarense t Filho => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Roberto Bracarense Trimolet Filho e do Cb PM Rodrigo da Conceição da Prato, nos termos do art. 89, § 5º, da lei nº 9099/95, e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

21 - 0000455-97.2007.9.13.0001 ou 31551

Réu: Cb Cosme de Souza Quirino => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Cosme de Souza Quirino e do Sd PM Hugo de Paulo Oliveira, nos termos do art. 89, § 5º, da lei nº 9099/95, e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0001827-76.2010.9.13.0001 ou 37776

Réu: 1º Sgt Noel dos Santos Curvelo, Cb Carlos Alberto Diogenes Cardoso, Sd 1ª CI Ronie Francisco r Cardoso => A carta precatória expedida para a Comarca de Várzea da Palma/MG foi distribuída sob o nº 0015480-74.2012.813.0708, sendo designada a data de 06/07/2012, às 14:10 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada na denúncia, na referida Comarca. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

23 - 0003491-74.2012.9.13.0001

=> Audiência de Transação Penal agendada para o dia 22/06/2012, às 13:30 horas. Adv..

24 - 0004391-57.2012.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Wagner Paes Guimaraes => Audiência de Inquirição de Testemunhas da defesa agendada para o dia 22/06/2012, às 14:00 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Ronan Queiroz Souza.

25 - 0011288-38.2011.9.13.0001

Réu: 1º Sgt Ronaldo Jose Fernandes Vieira => Audiência de Transação Penal agendada para o dia 04/06/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

26 - 0004550-94.2012.9.13.0002

Autor: Cb Alexandre Teles de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 44/46 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

27 - 0004714-59.2012.9.13.0002

Autor: Cb Kenio Henrique de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Luiza Moreira Campos.

28 - 0004724-06.2012.9.13.0002

Autor: Cb Waldemir de Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0004725-88.2012.9.13.0002

Autor: Cb Waldemir de Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0004728-43.2012.9.13.0002

Autor: 1º Ten Glaucio Vinicius de Vasconcelos Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0004798-60.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luis Araujo Barbosa Lourenco; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de

Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

32 - 0009777-36.2010.9.13.0002 ou 2174/10

Exequente: Cap Lucas Pinheiro dos Santos Neto; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0009861-37.2010.9.13.0002 ou 2257/10

Exequente: 3º Sgt Vitor Oliveira Rocha; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

34 - 0009915-03.2010.9.13.0002 ou 2312/10

Exequente: Asp a Of Michele Leao Azevedo; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

35 - 0009957-52.2010.9.13.0002 ou 2354/10

Exequente: Sd 1ª CI Fabiano de Oliveira Tonaco; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

36 - 0010011-18.2010.9.13.0002 ou 2403/10

Exequente: 2º Ten Alexandre Geraldo Alves de Rezende; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Flavia Cristina Batista, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

37 - 0010467-31.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ismael Felix Calixto; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, CPC.Nos termos do acórdão (fls 160/166 do apenso), fica sem efeito a tutela antecipada, consoante disposto no §4º do art 273, do CPC. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Elisabeth Duarte Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra.

38 - 0011015-56.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Marcelo de Sousa Pereira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0012772-85.2011.9.13.0002

Autor: Cb Alex Sandro dos Reis; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Leonardo Canabrava Turra.

40 - 0012941-72.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Elci Fernandes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Edno Fernandes da Silva, Gesiane Fernandes da Silva, Leonardo Canabrava Turra.

41 - 0013068-10.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Helen Ibiu Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e IV, do CPC, por indeferimento da inicial, nos termos do artigo 295, incisos I e VI, c/c artigo 284, §único, CPC. Adv.: Camila Maria Rosa Casari, Fernando Rafael Casari, José Branco Peres Neto.

MATÉRIA CRIMINAL

42 - 0000734-12.2009.9.13.0002 ou 35792

Réu: Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca => Vista a defesa de retorno de Carta Precatória inquiritória expedida para a Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Amilton de Melo Montes, Karla Fernanda Rocha da Cunha, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

43 - 0003005-30.2005.9.13.0003 ou 54/05

Autor: Cb Washington Xavier Viemar; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 475-J do CPC, intimado o Autor a pagar o valor correspondente à condenação de multa proferida nas fls. 201/207 do agravo de instrumento, observada a memória de cálculo apresentada pelo Autor, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante o depósito em conta judicial, sob pena de multa de dez por cento. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Sabrina Nunes Borges.

44 - 0004794-20.2012.9.13.0003

Impugnado: 1º Sgt Gustavo Rodolfo Monteiro Dangelo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

45 - 0004795-05.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Juliano Cassio Lacerda Cirilo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

46 - 0010938-44.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Roseni de Jesus Goncalves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Deferido o descadastramento da advogada Karina Santos Silva. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0011136-81.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

48 - 0000055-38.2011.9.13.0003 ou 39204

Réu: 3º Sgt Lucio Ribeiro de Sousa => Vista à Defesa para apresentar o comprovante faltante, nos termos da certidão de fl. 151. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

49 - 0000080-51.2011.9.13.0003 ou 39239

Réu: Cap Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/07/2012, 13h40. Adv.: Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

50 - 0000382-17.2010.9.13.0003 ou 37266

Réu: Cb Elcimar Andre de Moraes => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

51 - 0000535-50.2010.9.13.0003 ou 37417

Réu: Cb Osvaldo Monteiro => Audiência Julgamento designada para o dia 02/07/2012, 13h00. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

52 - 0000885-72.2009.9.13.0003 ou 36035

Réu: Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Auditoria Militar do Distrito Federal (C.P 0010089-48.2012.8.07.0016). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

53 - 0001242-52.2009.9.13.0003 ou 36519

Réu: Sd 1ª CI Jefferson Arcanjo de o Caetano => Audiência Julgamento designada para o dia 12/07/2012, 13h00. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Domingos Savio de Mendonca, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

54 - 0001698-31.2011.9.13.0003 ou 39493

Indiciado/Investigado: Cb Sidcley Alves de Souza => Audiência Julgamento designada para o dia 09/07/2012, 13h00. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

55 - 0002294-49.2010.9.13.0003 ou 38243

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Talito Borges Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às fl. 315 e ss. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

56 - 0003468-25.2012.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Marcus Vinicius de Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/07/2012, 15h00. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: 3º Sgt Ramiro Rodrigues Lemos Filho => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/07/2012, 15h00. Adv.: Carlos Galvao Neto.